



IPRESVEL

RELATÓRIO DE GOVERNANÇA

EXERCÍCIO 2020

Salto Veloso (SC)



IPRESVEL

ANA ROSA ZANELA
PREFEITA MUNICIPAL

MÁRIO CÉSAR DONADELI
VICE-PREFEITO MUNICIPAL

TÂNIA GIACOMIN DE BORTOLI
DIRETORA EXECUTIVA

CONSELHO ADMINISTRATIVO

PAULO HOFFELDER
Conselheiro Representante do Poder Executivo
PRESIDENTE

MÔNICA GIACOMIN
Conselheira Representante dos Servidores Ativos
SECRETÁRIA

IRACEMA PASQUAL FÁVERO
Conselheira Representante do Poder Executivo

RUDINEI MÜLLER
Conselheiro Representante dos Servidores Ativos

MIRIAN ANA RECH DA LUZ
Conselheira Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas



IPRESVEL

CONSELHO FISCAL

ALEXANDRE GATELLI

Conselheiro Representante do Poder Executivo

PRESIDENTE

MADALENA MARIA DE BORTOLI

Conselheira Representante dos Servidores Ativos

SILVANO ZAMBONI

Conselheiro Representante dos Servidores Ativos

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

TÂNIA GIACOMIN DE BORTOLI

DIRETORA-EXECUTIVA DO IPRESVEL

Membro nato

ALEXANDRE GATELLI

PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL

Membro indicado pelo Conselho Fiscal

RUDINEI MÜLLER

CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO

Membro indicado pelo Conselho Fiscal



IPRESVEL

SERVIDORES DESIGNADOS

FERNANDO TRAI CZUK

Controlador Interno

ROBINSON ANDREI GOTARDO

Assessor Jurídico

DÉBORA BARONCHELLO

Contadora

FERNANDA APARECIDA COUSSEAU RAMOS DE SOUZA

Tesoureira

ZURIEL MARCO AZZOLINI BUSSI

Técnico em Compras e Licitação

RUDINEI MULLER

Técnico em Informática

Folha de Pagamento

Ouvidoria

Tecnologia e Segurança da Informação



O IPRESVEL

IPRESVEL

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Salto Veloso – IPRESVEL é entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, integrante da Administração Municipal Indireta, que detém autonomia financeira e administrativa, com vistas à administração do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, regulamentado pela Lei Complementar nº 035, de 23 de setembro de 2015.

O IPRESVEL é organizado com base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial. Está submetido à orientação, supervisão, controle e fiscalização do Ministério da Previdência Social – MPS.

Seus recursos (constituídos pela contribuição do ente público e dos segurados ativos e parcela dos inativos, pelos rendimentos das aplicações financeiras, pela amortização do passivo atuarial e compensação previdenciária em regimes) só podem ser utilizados para pagamento de benefícios previdenciários, sendo proibida a sua utilização para qualquer outro fim, inclusive para custear ações de assistência social e saúde, com exceção do valor destinado à taxa de administração (equivalente a 2% da folha total do ano anterior), utilizada para manutenção das atividades do Instituto.

As disponibilidades financeiras vinculadas ao IPRESVEL estão aplicadas no mercado financeiro e de capitais brasileiro, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, na Resolução nº 3.922, de 25 de novembro de 2010 e alterações posteriores;

O cumprimento dessas determinações legais é imprescindível para que o IPRESVEL continue assegurando aos seus segurados ativos e inativos o pagamento de benefícios previdenciários.

Nos termos da Resolução nº 02/2017, institucionalizou seus conceitos de Missão, Visão e Valores, assim definidos:



IPRESVEL

Missão

Gerir o regime próprio de previdência social dos servidores públicos do município de Salto Veloso de modo que assegure aos seus beneficiários os meios imprescindíveis de manutenção por motivo de incapacidade, idade, tempo de contribuição e falecimento.

Visão

Ser reconhecida como patrimônio do servidor público pela sustentabilidade financeira e atuarial do regime previdenciário e pela excelência na gestão dos recursos e atendimento aos beneficiários.

Valores

I gualdade
P rofissionalismo e proteção,
R esponsabilidade e respeito
E tica e transparência
S ustentabilidade e segurança
V ida
E fetividade
L egalidade

Da Organização Administrativa

A organização administrativa do IPRESVEL é composta pelo Conselho Administrativo, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos, cujos atos são regulamentados por legislação municipal específica, em consonância com as diretrizes nacionais.

Atualmente é dirigido e representado pelo cargo em comissão de Diretor Executivo, ocupado por servidora pública municipal efetiva no Ente.

Conselho Administrativo

É de competência do Conselho Administrativo do IPRESVEL, entre outros: eleger o seu presidente, Vice-Presidente e Secretário; estabelecer as diretrizes gerais da política de gestão do Instituto; aprovar os planos de aplicações financeiras dos recursos



IPRESVEL

do Instituto, bem como de seu patrimônio; elaborar e votar o Regimento Interno do Conselho; aprovar o orçamento do Instituto; solicitar ao Executivo Municipal a abertura de créditos suplementares e especiais; propor ao Executivo a instituição e/ou exclusão de benefícios; aprovar as Contas do Instituto, após análise do Conselho Fiscal; promover a avaliação técnica e atuarial do Instituto; deliberar sobre a aceitabilidade de doações e legados com encargos; autorizar despesas extraordinárias, propostas pela Diretoria Executiva; fiscalizar os atos de gerenciamento do Diretor Executivo.

O Conselho Administrativo possui mandato de 4 (quatro) anos e é composto por 6 (seis) membros, dentre os quais 2 (dois) são indicados pelo Chefe do Poder Executivo, com igual número de suplentes; e 3 (três) eleitos por voto secreto e direto dos seus segurados, com igual número de suplentes.

Também faz parte do Conselho Administrativo o Diretor Executivo, membro nato, indicado pelo Poder Executivo.

Durante o ano de 2020, foram realizadas 25 (vinte e cinco) reuniões, conforme registro no livro atas.

Conselho Fiscal

É função do Conselho Fiscal do RPPS eleger o seu presidente; examinar os balancetes mensais e as contas, emitindo parecer a respeito; pronunciar-se sobre despesas extraordinárias autorizadas pelo Conselho Deliberativo e propor ao Conselho Administrativo medidas que julgar convenientes.

Composto por 3 (três) conselheiros, dentre os quais 1 (um) é nomeado pelo Chefe do Poder Executivo e 2 (dois) são eleitos por voto direto e secreto por seus segurados ativos e inativos, com igual número de suplentes, para exercer um mandato de 4 (quatro) anos

Em 2020 foram realizados 13 (treze) encontros.



IPRESVEL

Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos, criado através da Lei nº 1.472, de 11 de março de 2013, visa auxiliar o processo decisório quanto à execução da política de investimentos, sendo de sua competência: acompanhar o desempenho da carteira de investimentos do IPRESVEL, em conformidade com os objetivos estabelecidos pela política de investimentos; analisar, avaliar e emitir recomendações sobre proposições de investimentos; propor a atualização da política de investimentos de acordo com a evolução da conjuntura econômica; participar da reunião anual de aprovação da política de investimentos, com a participação dos membros do Conselho Administrativo do IPRESVEL; assegurar a prudência dos investimentos do IPRESVEL; analisar os resultados da carteira de investimentos do RPPS municipal; buscar o reenquadramento do plano, quando ocorrer alguma alteração ao longo do ano ou ocorrer alguma alteração na legislação.

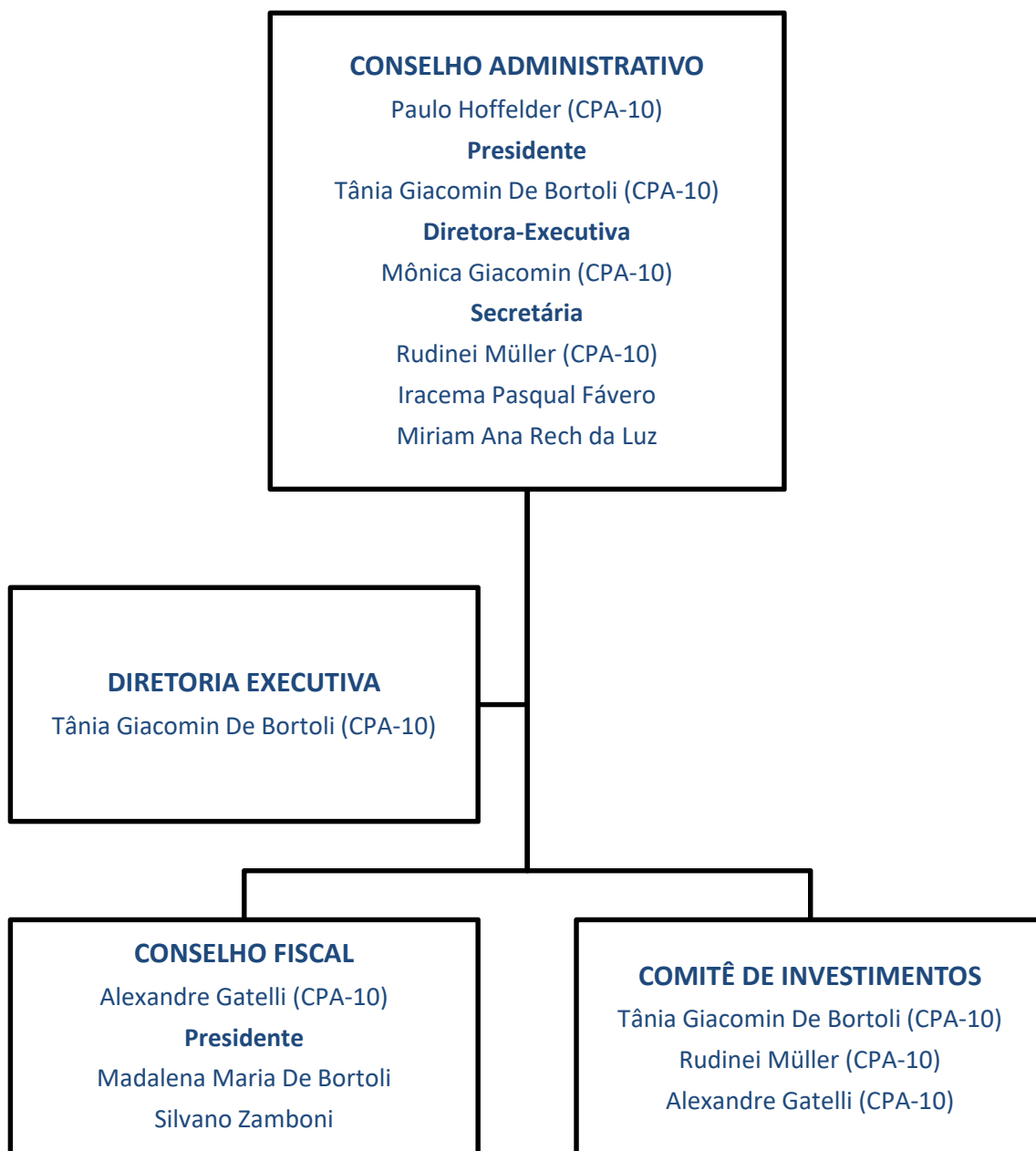
O Comitê de Investimentos do IPRESVEL é composto por 3 (três) membros, 1 (um) indicado pelo Conselho Administrativo; 1 (um) indicado pelo Conselho Fiscal e a Diretora-Executiva como membro nato, com mandato de 3 (três) anos, e reuniões ordinárias a cada trimestre. Durante 2020, encontraram-se 23 (vinte e três) vezes.

Organograma

No organograma abaixo é possível visualizar a organização administrativa do IPRESVEL:



IPRESVEL





IPRESVEL

Dos segurados

Os segurados ativos do IPRESVEL representam 148 (cento e quarenta e oito) servidores efetivos do Poder Executivo e 03 (três) servidores do Poder Legislativo de Salto Veloso.

No quadro abaixo é possível acompanhar a movimentações dos segurados nos últimos anos, bem como a proporcionalidade.

Ano	Segurados Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporcionalidade (Ativo X Inativo)
2013	99	16	6,19%
2014	127	27	4,70%
2015	160	30	5,33%
2016	160	32	5,00%
2017	156	34	4,59%
2018	153	38	4,03%
2019	151	44	3,43%
2020	139	50	2,78%

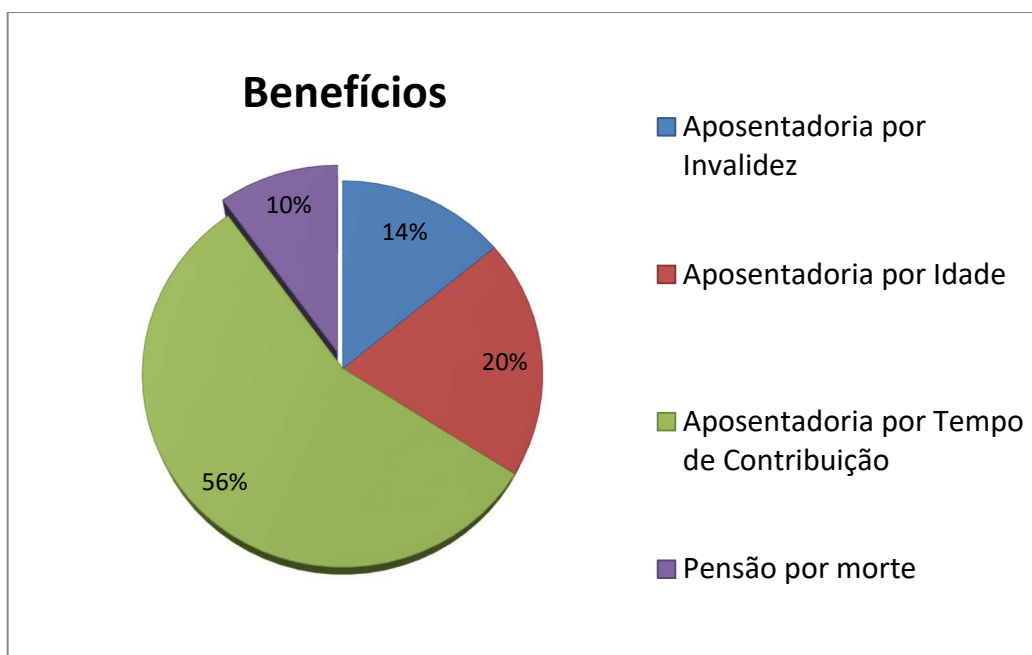
Dos Benefícios

O valor dispendido para o pagamento mensal dos atuais **45 aposentados** e **5 pensionistas** do IPRESVEL totaliza **R\$161.235,34** (cento e sessenta e um mil e duzentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos), perfazendo uma média de **R\$3.224,71** (três mil e duzentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos), por beneficiário.

No gráfico é possível visualizar a distribuição das aposentadorias e pensões por tipo de benefício.



IPRESVEL



Também estão sob a gestão do IPRESVEL o pagamento de **11 aposentados** e **5 pensionistas** do Tesouro, no valor de **R\$46.098,88**, que são repassados mensalmente pelo Município, totalizando **65** (sessenta e cinco) beneficiários.

Abaixo é possível visualizar os benefícios previdenciários realizados durante o exercício de 2020, onde foram dispendidos recursos na monta de **R\$2.454.420,85** (dois milhões e quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos).

DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		Exercício: 2020
Benefícios Previdenciários mantidos pelo Tesouro Municipal/Estadual ou por RPPS	Quantidade (Final do Exercício)	Despesa Anual da Folha de Pagamento (58)
Aposentadorias civis (59)	56	R\$2.087.678,70
Pensões por morte (60)	09	R\$366.742,26
Total	65	R\$2.454.420,96



Equilíbrio Atuarial

Equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, em longo prazo (art. 40/CF).

De modo a se garantir tal equilíbrio, a Avaliação Atuarial se faz um instrumento imprescindível, na busca de mensurar os recursos necessários à garantia dos benefícios oferecidos pelo Plano, visando o equilíbrio financeiro-atuarial do mesmo, bem como estimar as saídas ocorridas pelos eventos de morte, de invalidez e em virtude da aposentadoria.

O resultado apurado na Avaliação Atuarial de 2020, demonstrou-se deficitário no valor de **-R\$ 2.719.776,89** (dois milhões e setecentos e dezenove mil e setecentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos).

De forma comparativa aos exercícios anteriores, tem-se os seguintes resultados:

TABELA 12. ANÁLISE COMPARATIVA COM OS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Resultados	2017*	2018*	2019
Ativo Real Líquido do Plano (1)	R\$ 21.916.930,14	R\$ 25.102.623,96	R\$ 29.443.437,27
Aplicações e Recursos – DAIR (a)	R\$ 21.916.930,14	R\$ 25.102.623,96	R\$ 29.443.437,27
Dívidas Reconhecidas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Plano Previdenciário (2 = 3 + 4 - 5)	R\$ 21.631.688,03	R\$ 25.065.418,11	R\$ 32.163.214,19
Benefícios Concedidos (3)	R\$ 10.045.921,43	R\$ 12.602.306,98	R\$ 14.447.113,93
Benefícios a Conceder (4)	R\$ 12.408.799,42	R\$ 13.304.309,33	R\$ 18.595.825,20
Plano de Amortização Vigente (5)	R\$ 823.032,82	R\$ 841.198,20	R\$ 879.724,94
Resultado Atuarial (6 = 1 - 2)	R\$ 285.242,11	R\$ 37.205,85	-R\$ 2.719.776,89
Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas IC = (a / (3+4))	97,60%	96,90%	89,11%

* Dados extraídos dos respectivos DRAA cadastrados no site da SPREV.

No cenário de aprovação das novas regras de elegibilidade dispostas pela Emenda Constitucional (EC) nº 103/2019, mantendo a alíquota do servidor em 11%, o resultado atuarial é superavitário em R\$ 4.117.014,74 (quatro milhões cento e dezessete mil e quatorze reais e setenta e quatro centavos).



IPRESVEL

TABELA 32. PROVISÕES MATEMÁTICAS E
RESULTADO ATUARIAL: CENÁRIOS DA EC Nº 103/2019

Descrição	EC Nº 103/2019 Regras + 11% Segurados	EC Nº 103/2019 Regras + 14% Segurados
Ativo Real Líquido do Plano (1)	R\$ 29.443.437,27	R\$ 29.443.437,27
Plano Previdenciário (2 = 3 + 4 - 5)	R\$ 25.326.422,53	R\$ 23.178.647,17
Benefícios Concedidos (3)	R\$ 14.447.113,93	R\$ 14.444.973,55
Benefícios a Conceder (4)	R\$ 10.879.308,60	R\$ 8.733.673,62
Plano de Amortização Vigente (5)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado Atuarial (6 = 1 - 2)	R\$ 4.117.014,74	R\$ 6.264.790,10
Aporte de déficit para 2023	R\$ -	R\$ -

O município de Salto Veloso instituiu a reforma previdenciária através da Lei Complementar nº 052/2020, de 30 de julho de 2020.

Evolução do Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido do Instituto cresceu nestes últimos anos. Findo o exercício de 2020, as reservas aplicadas totalizam o valor de **R\$ 31.651.725,09** (trinta e um milhões e seiscentos e cinquenta e um mil e setecentos e vinte e cinco reais e nove centavos).

Exercício	Valores em Reais
2011	R\$ 7.578.908,89
2012	R\$ 9.803.943,78
2013	R\$ 10.203.863,85
2014	R\$ 12.195.475,38
2015	R\$ 14.494.137,41
2016	R\$ 18.200.444,98
2017	R\$ 21.916.929,27
2018	R\$ 25.102.577,43
2019	R\$ 29.601.610,22
2020	R\$ 31.651.725,09

No gráfico a seguir, é possível visualizar a evolução do Patrimônio Líquido do IPRESVEL dos últimos anos.



IPRESVEL



Carteira de Investimentos

A Carteira de Investimentos do IPRESVEL tem como principal objetivo superar a meta atuarial, que para o exercício de 2020 foi fixada em INPC + 6% a.a.

Conforme podemos observar no demonstrativo seguinte, a rentabilidade da carteira no ano foi de **5,53%** (cinco vírgula cinquenta e três por cento), abaixo da meta que ficou em **11,77%** (onze vírgula setenta e sete por cento).



IPRESVEL

RENTABILIDADE DA CARTEIRA, INDICADORES E META ATUARIAL (INPC + 6% A.A.)

MÊS	CARTEIRA	META	CDI	IMA-G	% META	% CDI	% IMA-G
Janeiro	0,48	0,68	0,38	0,56	70	127	86
Fevereiro	(0,54)	0,66	0,29	0,45	-83	-185	-121
Março	(4,75)	0,67	0,34	(1,98)	-712	-1.397	240
Abril	1,71	0,26	0,28	0,86	671	602	200
Maiο	2,10	0,24	0,24	1,02	890	879	206
Junho	1,84	0,79	0,22	0,99	233	853	186
Julho	1,94	0,93	0,19	1,74	209	999	112
Agosto	(0,41)	0,85	0,16	(0,60)	-48	-252	68
Setembro	(1,04)	1,36	0,16	(0,60)	-76	-660	174
Outubro	(0,23)	1,38	0,16	0,09	-17	-146	-267
Novembro	2,15	1,44	0,15	0,73	149	1.439	293
Dezembro	2,38	1,95	0,16	2,02	122	1.449	118
TOTAL	5,53	11,77	2,77	5,34	47	200	104

Na seqüência, como os recursos financeiros estão distribuídos por segmento, instituição e investimento:

POR SEGMENTO

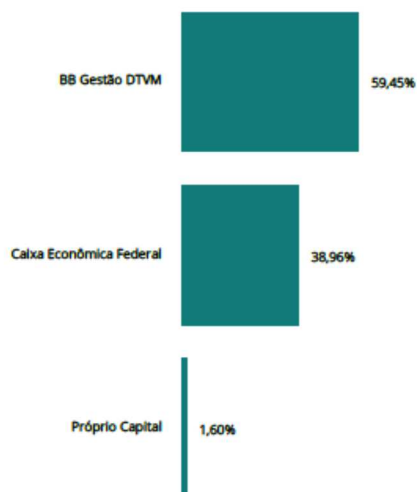


Fundos de Renda Fixa 84,84% Fundos de Renda Variável 10,58%
Fundos Multimercado 4,58% Contas Correntes 0,00%



IPRESVEL

POR INSTITUIÇÕES FINANÇEIRAS



RENTABILIDADE POR INVESTIMENTO		NO MÊS		NO ANO		EM 12 MESES	
FUNDOS DE RENDA FIXA	BENCH	RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META
BB FIC Prev. Alocação Ativa Retorno Total RF	IPCA	2,70	138%	-	-	-	-
BB FIC Prev. Perfil Renda Fixa	CDI	0,25	13%	2,40	20%	2,42	21%
BB FIC Previdenciário Alocação Ativa	IMA Geral ex-C	2,38	122%	5,09	43%	5,12	43%
BB FIC Previdenciário IMA-B 5	IMA-B 5	1,81	92%	7,78	66%	7,83	67%
BB FIC Previdenciário Títulos Públicos IRF-M 1	IRF-M 1	0,31	16%	3,47	29%	3,48	30%
BB Previdenciário IRF-M 1+	IRF-M 1+	3,09	158%	7,81	66%	7,83	66%
BB Previdenciário Títulos Públicos IPCA I	IPCA + 6%	1,22	62%	8,36	71%	8,42	71%
BB Previdenciário Títulos Públicos IPCA VI	IMA-B	1,66	85%	8,45	72%	8,51	72%
BB Previdenciário Títulos Públicos IRF-M	IRF-M	1,96	101%	6,40	54%	6,42	55%
BB Previdenciário Títulos Públicos VII	IMA-B	1,21	62%	5,61	48%	5,67	48%
BB Previdenciário Títulos Públicos X	IMA-B	1,82	93%	7,48	64%	7,54	64%
Caixa Brasil Referenciado	CDI	0,36	19%	2,42	21%	2,43	21%
Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M 1	IRF-M 1	0,28	15%	3,63	31%	3,65	31%
Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M 1+	IRF-M 1+	3,04	155%	8,22	70%	8,24	70%
Caixa RC Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa	IPCA	1,32	68%	6,66	57%	6,68	57%
Caixa RC Novo Brasil Referenciado IMA-B	IMA-B	4,85	248%	6,05	51%	6,11	52%
FUNDOS MULTIMERCADO	BENCH	RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META
Caixa Bolsa Americana Multimercado	SP 500	3,14	161%	11,19	95%	11,21	95%
Caixa Juros e Moedas Multimercado	CDI	0,22	11%	3,25	28%	3,27	28%
Caixa Multimercado RV 30	CDI	2,56	131%	2,52	21%	2,59	22%
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	BENCH	RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META
BB FIA Governança	IGC	8,75	448%	2,28	19%	2,27	19%
BB FIC RA Setor Financeiro	Sem bench	12,22	625%	-8,47	-72%	-8,47	-72%
Caixa RA Consumo	Ibovespa	4,89	250%	-0,57	-5%	-0,57	-5%
Caixa RC RA Multigestor	Ibovespa	7,65	391%	1,18	10%	0,77	7%
Próprio Capital FIA	Ibovespa	9,72	498%	0,27	2%	0,26	2%
INDICADORES		RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META
Carteira		2,38	122%	5,53	47%	5,53	47%
CDI		0,16	8%	2,77	24%	2,77	24%
IRF-M		1,95	100%	6,69	57%	6,69	57%
IRF-M 1		0,31	16%	3,84	33%	3,84	33%
IRF-M 1+		3,05	156%	8,45	72%	8,45	72%



IPRESVEL

Gestão Orçamentária e Financeira

Planejamento e Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade:

CÓDIGO 09.272.0901.2.048		FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA/AÇÃO MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL					
PREVISÃO		EXECUÇÃO		DIFERENÇAS			
				FÍSICA		FINANCEIRA	
Física	Financeira	Física	Financeira	Nominal	%	Nominal	%
2,400h	R\$2.770.000,00	2,400h	R\$2.537.127,30	0	0%	R\$232.872,70	8,41%

CÓDIGO 99.999.9999.2.049		FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA/AÇÃO RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
PREVISÃO		EXECUÇÃO		DIFERENÇAS			
				FÍSICA		FINANCEIRA	
Física	Financeira	Física	Financeira	Nominal	%	Nominal	%
1	R\$2.500.000,00	0	R\$0,00	1	100%	R\$2.500.000,00	100%

Taxa de Administração

Toda e qualquer contribuição vertida para o IPRESVEL deverá ser utilizada apenas para o pagamento de benefícios previdenciários, ressalvada a utilização dos recursos para o pagamento das despesas de manutenção, que será caracterizada como taxa de administração.

A taxa de administração é de dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao IPRESVEL, relativamente ao exercício financeiro anterior.

Abaixo é possível visualizar o valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício de 2019 e o montante das despesas realizadas no exercício destinado à referida taxa, obtendo-se a aplicação de 0,84% (zero vírgula oitenta e quatro por cento).



IPRESVEL

		Valores do ano imediatamente anterior ao da prestação de contas (2019)
	Remunerações	R\$ 6.769.554,68
II	Proventos	R\$1.593.685,68
III	Pensões	R\$314.967,00
IV= (I+II=III)	Total	R\$ 8.678.207,36
V	Despesas Administrativas em 2020	R\$72.582,85
VI	(-) Utilização da Reserva do RPPS	R\$0,00
VII = (V-VI)	Total das Despesas em 2020	R\$72.582,85
VIII= (VII/IV)	% de Aplicação no exercício	0,84%

Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, do Ministério da Previdência Social – MPS, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, pelo regime próprio de previdência social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

É exigido para situações como realização de transferências voluntárias de recursos pela União; celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes. Concessão de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais; repasse de valores devidos em razão da compensação financeira.

Em decorrência do cumprimento dos critérios estabelecidos pelo MPS, o IPRESVEL manteve-se em situação regular com o CRP durante o exercício de 2020.



IPRESVEL

Pesquisa com os Segurados

Durante o exercício de 2019, foi realizada pesquisa de satisfação com os segurados, obtendo-se o seguinte resultado:

Quesito	Nota
Qualificação da equipe responsável na gestão do RPPS	8,8
Satisfação com a atuação dos responsáveis pela da gestão do RPPS	8,5
Satisfação com o atendimento do RPPS	9,0
Grau de confiança na sustentabilidade de longo prazo do seu RPPS	8,4
Assuntos considerados mais importantes	
Economia e Investimentos	48,87%
Informações Atuariais	42,86%
Regras de Aposentadoria	22,86%

Processos Judiciais

Abaixo, relação de ações judiciais em tramitação para acompanhamento, totalizando **18 processos**:

[0303280-24.2017.8.24.0079](#)

Requerido: Luis Pereti

Ipresvel - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Salto Veloso
Tutela Cautelar Antecedente Medida Cautelar

Recebido em: 23/08/2017 - 2ª Vara Cível

Tutela antecipada deferida em favor do servidor Luis Pereti determinando a suspensão dos efeitos da Portaria n.º 021/2016 do Município de Salto Veloso. Aguardando julgamento de primeiro grau.

[0300572-64.2018.8.24.0079](#)

Requerido: Luis Pereti

Ipresvel - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Salto Veloso
Produção antecipada da prova

Recebido em: 28/02/2018 - 2ª Vara Cível

Aguardando julgamento de primeiro grau.



IPRESVEL

[0302865-41.2017.8.24.0079](#)

Requerido: Danilo Tomazi

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Salto Veloso - Ipresvel

Procedimento Comum Aposentadoria

Recebido em: 21/07/2017 - 2ª Vara Cível

Aguardando julgamento de primeiro grau.

[0301043-17.2017.8.24.0079](#)

Requerido: Maria Ivanir Vitorazzi

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Salto Veloso - IPRESVEL

Tutela Cautelar Antecedente Liminar

Recebido em: 10/03/2017 - 2ª Vara Cível

Aguardando julgamento de primeiro grau.

[0304431-59.2016.8.24.0079](#)

Requerido: Iracema Pasqual Fávero

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Salto Veloso - Ipresvel

Procedimento Comum

Pagamento Indevido

Recebido em: 13/12/2016 - 2ª Vara Cível

Decisão de primeiro grau resolveu o mérito da causa, reconheceu a prescrição dos pedidos formulados pela parte autora e julgou extinto o processo.

DECISÃO: POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

[0300893-70.2016.8.24.0079](#)

Requerido: Antônio Godinho

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Salto Veloso - Ipresvel

Procedimento Comum Pagamento Indevido

Recebido em: 09/03/2016 - 2ª Vara Cível

Aguardando julgamento de primeiro grau.

[0300896-25.2016.8.24.0079](#)

Requerido: Delírio Mafioletti

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Salto Veloso - Ipresvel

Procedimento Comum Pagamento Indevido

Recebido em: 09/03/2016 - 2ª Vara Cível

Decisão de primeiro grau resolveu o mérito da causa, reconheceu a prescrição dos pedidos formulados pela parte autora e julgou extinto o processo.

DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA

[0300897-10.2016.8.24.0079](#)

Requerido: Ana Natalina de Pieri Vitali

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Salto Veloso - Ipresvel

Procedimento Comum Pagamento Indevido

Recebido em: 09/03/2016 - 2ª Vara Cível

Decisão de primeiro grau resolveu o mérito da causa, reconheceu a prescrição dos pedidos formulados pela parte autora e julgou extinto o processo.



IPRESVEL

[0300886-78.2016.8.24.0079](#)

Requerido: Loreni Salete Correia Olivo

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Salto Veloso - Ipresvel

Procedimento Comum

Pagamento Indevido

Recebido em: 09/03/2016 - 2ª Vara Cível

Decisão de primeiro grau resolveu o mérito da causa, reconheceu a prescrição dos pedidos formulados pela parte autora e julgou extinto o processo.

[0300887-63.2016.8.24.0079](#)

Requerido: Danilo Antônio Borga

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Salto Veloso - Ipresvel

Procedimento Comum Pagamento Indevido

Recebido em: 09/03/2016 - 2ª Vara Cível

Decisão de primeiro grau resolveu o mérito da causa, reconheceu a prescrição dos pedidos formulados pela parte autora e julgou extinto o processo.

[0300889-33.2016.8.24.0079](#)

Requerido: Lires Maria Ansiliero Getassi

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Salto Veloso - Ipresvel

Procedimento Comum Pagamento Indevido

Recebido em: 09/03/2016 - 2ª Vara Cível

Decisão de primeiro grau resolveu o mérito da causa, reconheceu a prescrição dos pedidos formulados pela parte autora e julgou extinto o processo.

[0300890-18.2016.8.24.0079](#)

Requerido: Luizinho Eugenio Piaia

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Salto Veloso - Ipresvel

Procedimento Comum Pagamento Indevido

Recebido em: 09/03/2016 - 2ª Vara Cível

Decisão de primeiro grau resolveu o mérito da causa, reconheceu a prescrição dos pedidos formulados pela parte autora e julgou extinto o processo.

[0300891-03.2016.8.24.0079](#)

Requerido: Maria Ivonete Zamboni

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Salto Veloso - Ipresvel

Procedimento Comum Pagamento Indevido

Recebido em: 09/03/2016 - 2ª Vara Cível

Decisão de primeiro grau resolveu o mérito da causa, reconheceu a prescrição dos pedidos formulados pela parte autora e julgou extinto o processo.

[0300892-85.2016.8.24.0079](#)

Requerido: Darcy Gemelli

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Salto Veloso - Ipresvel

Procedimento Comum Pagamento Indevido

Recebido em: 09/03/2016 - 2ª Vara Cível

Decisão de primeiro grau resolveu o mérito da causa, reconheceu a prescrição dos pedidos formulados pela parte autora e julgou extinto o processo.

A PARTE RECORREU. PROCESSO SE ENCONTRA NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA



IPRESVEL

[0301527-32.2017.8.24.0079](#)

Requerido: Maria Helena Nezi Lazzari
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Salto Veloso - Ipresvel
Procedimento Comum Indenização por dano moral
Recebido em: 24/04/2017 - 2ª Vara Cível
Aguardando julgamento de primeiro grau.

[0300160-70.2017.8.24.0079](#)

Requerido: Maria Helena Nezi Lazzari
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Salto Veloso - Ipresvel
Procedimento Comum Medida Cautelar
Recebido em: 18/01/2017 - 2ª Vara Cível
Aguardando julgamento de primeiro grau.

0301050-38.2019.8.24.0079 **Segredo de Justiça**

Classe
Procedimento Comum Cível
Assunto
Pensão por Morte (Art. 74/9)
Foro
Videira
Vara
2ª Vara Cível
Juiz
Mônica Fracari

[Mais](#)

5003876-88.2020.8.24.0079

Requerido: Evandro Marcelo Sonda
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Salto Veloso - Ipresvel
Petição Cível Benefício Assistencial
Recebido em: 06/11/2020 - 2ª Vara Cível
Aguardando decisão.

Relação de Bens Móveis

No ano de 2020, foi adquirida uma fragmentadora de papel e também um armário sob medida, totalizando nove bens móveis sob responsabilidade da autarquia previdenciária:

Código	Descrição	Aquisição
5624	Notebook HP Pavilion DV6 Intel Core I5 2,50 GHZ 8GB	01/08/2013
5626	Computador Intel Core I3 2,50 GHZ 6GB	01/08/2013
60409	Computador Processador Intel Core I7 6 Geração	07/05/2018
60615	Armário arquivo de aço 4 gavetas cor cinza	28/08/2018



IPRESVEL

60525	Cadeira Visitante UT – C107V	23/04/2019
60526	Cadeira Visitante UT – C107V	23/04/2019
60527	Cadeira Diretor c/ braço UT – C107H	23/04/2019
60617	Armário sob medida 1,80X 2,09 X 0,50m	30/07/2020
60616	Fragmentadora de papel 10FL	03/08/2020

Prêmio de Boas Práticas Previdenciárias em 2018

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Salto Veloso – IPRESVEL se inscreveu no ano de 2018, pela primeira vez, no Prêmio de Boas Práticas de Gestão Previdenciária, promovido pela ANEPREM e obteve o **3º lugar** na categoria pequeno porte (até 2.000 servidores).

O objetivo do prêmio é reconhecer e premiar as Unidades Gestoras de RPPS, bem como o Chefe do Poder Executivo, que mais desenvolveram boas práticas de gestão baseadas nos princípios da transparência, equidade, ética, responsabilidade corporativa e social.

Programa Pró-Gestão RPPS

O IPRESVEL implementou os requisitos para obtenção do Nível I no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017.

O Programa tem como objetivo implantação das boas práticas de gestão inseridas nas ações que compõem os três pilares de dimensão: Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária.

Entre os benefícios da Certificação, destacam-se a profissionalização na gestão do RPPS; qualificação de seus gestores; melhoria na organização das atividades e processos; transparência e facilidade de acesso à informação e perpetuação das boas práticas, pela padronização.



IPRESVEL

Salto Veloso é o primeiro município do Estado de Santa Catarina e o 6º no Brasil a obter a Certificação, conforme Certificado de Conformidade, abaixo:



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

O Instituto de Certificação Qualidade Brasil
certifica que o RPPS:

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO.**

Endereço: Travessa das Flores, 58, Bairro Centro,
Salto Veloso – SC, CEP: 89595-000.

Vinculado ao ente federativo do
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO - SC

Implementou os requisitos do

PRÓ-GESTÃO RPPS

“Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, obtendo a certificação institucional no

Nível I

por meio de auditoria realizada pelo Instituto de Certificação Qualidade Brasil - ICQ Brasil, tendo atendido ao estabelecido no Manual do Pró-Gestão RPPS, aprovado pela Portaria SPREV nº 3/2018.

Este certificado é válido até: **18 de Dezembro de 2021.**

Número do Certificado: **RPPS - 006/2018**

Goiânia, 07 de Janeiro de 2019.

Assinado de forma digital por ALMIIR YAMAMURA BLESIO: 10343157810

ICQ BRASIL

Av. Araguaia, nº 1544, Ed. Albano Franco,
St. Leste Vila Nova, Goiânia - GO, CEP 74.645-070.





IPRESVEL

Plano de Ação 2020

Para o exercício de 2020, foram planejadas 14 ações, sendo realizadas somente 10, em função da pandemia mundial causada pelo novo coronavírus.

Desta maneira, cumpriu com eficácia de 72% as metas previstas para 2020.

ADMINISTRATIVA						
DEFINIÇÃO	Área de suporte administrativo aos setores internos da unidade gestora.					
Ação 1.1	Digitalizar documentos e processos da autarquia referentes ao exercício de 2017					
Objetivo	Reduzir o consumo de papel e espaço físico para armazenamento facilitando a localização e segurança das informações					
Indicador	Meta	Prazo	Responsável	Realização	Observação	Farol
Índice de Implementação	100%	Jan/20 a dez/20	Diretoria-Executiva	31/12/2020	Concluída.	
Ação 1.2	Desenvolver as ações de capacitação de pessoal					
Objetivo	Aperfeiçoar as competências pessoais compatíveis com o objetivos organizacionais de pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos servidores e conselheiros					
Indicador	Meta	Prazo	Responsável	Realização	Observação	Farol
Servidores capacitados	100%	Jan/20 a dez/20	Diretoria-Executiva	31/12/2020	Em andamento. Não foi possível concluir devido à pandemia causada pelo covid-19.	
Ação 1.3	Elaborar o Relatório de Governança Corporativa					
Objetivo	Registrar e publicar em audiência pública as ações desenvolvidas por nível de certificação no Programa Pró-Gestão RPPS					
Indicador	Meta	Prazo	Responsável	Realização	Observação	Farol
Índice de implementação	100%	Fev/20	Diretoria-Executiva	26/02/2020	Audiência Pública	
Ação 1.4	Elaborar o Plano de Ação Anual					
Objetivo	Planejar e acompanhar as ações que serão desenvolvidas durante o ano de 2020 com metas por área de atuação do RPPS					
Indicador	Meta	Prazo	Responsável	Realização	Observação	Farol
Índice de implementação	100%	Jan/20	Diretoria-Executiva e Conselheiros	16/01/2020	Ata nº 01/2020	

ARRECADUÇÃO						
DEFINIÇÃO	Controle de repasse de contribuições e aportes, cobrança de débitos em atraso, parcelamentos de débitos, servidores licenciados, cedidos ou afastados sem remuneração.					
Ação 2.1	Efetuar controle mensal de arrecadação					
Objetivo	Acompanhar o lançamento e controle das receitas através de checklist					
Indicador	Meta	Prazo	Responsável	Realização	Observação	Farol
Índice de Implementação	100%	Mensal	Setor de Tesouraria e Contabilidade	31/12/2020	Concluída.	

ATENDIMENTO						
DEFINIÇÃO	Área de serviços de atendimento aos servidores, aposentados e pensionistas.					
Ação 3.1	Criar outros canais de atendimento e interação com os usuários através de telefonia móvel, redes e mídias sociais (Whatsapp, Facebook, Instagram, YouTube, LinkedIn, Twitter)					
Objetivo	Compartilhar a visão da empresa e divulgação de seus resultados promovendo maior transparência e acesso aos usuários					
Indicador	Meta	Prazo	Responsável	Realização	Observação	Farol
Índice de Implementação	100%	Mensal	Diretoria-Executiva,	31/12/2020	Em andamento.	



IPRESVEL

			Conselheiros e servidores		Criado perfil no Instagram. Necessária criação de conteúdo e interação.	
Ação 3.2	Efetuar o controle das manifestações no sistema de ouvidoria e-Ouv					
Objetivo	Acompanhar o registro por tipo de manifestação dos usuários (denúncia, reclamação, solicitação, sugestão ou elogio)					
Indicador	Meta	Prazo	Responsável	Realização	Observação	Farol
Índice de Implementação	100%	Mensal	Ouvidor	31/12/2020	Concluída, nenhuma manifestação durante o exercício.	

ATUARIAL						
DEFINIÇÃO	Área de estudos e acompanhamento dos resultados das avaliações atuariais					
Ação 4.1	Efetuar o controle mensal de recadastramento dos servidores ativos e inativos					
Objetivo	Adequar a base de dados às demandas das avaliações atuariais					
Indicador	Meta	Prazo	Responsável	Realização	Observação	Farol
Índice de Implementação	100%	Mensal	RH	31/12/2020	Em andamento, não houve exigência devido à pandemia causada pelo covid-19.	

BENEFÍCIOS						
DEFINIÇÃO	Área de concessão, implantação, manutenção e pagamento dos benefícios previdenciários					
Ação 5.1	Executar o programa pré e pós-aposentadoria conforme Termo de Cooperação nº 01/2018					
Objetivo	Incentivar a participação e envolvimento dos segurados em ações de educação previdenciária antes e após o processo de aposentadoria					
Indicador	Meta	Prazo	Responsável	Realização	Observação	Farol
Índice de Implementação	100%	Jan/20 a dez/20	IPRESVEL e Município	31/12/2020	Não foi concluída devido à pandemia causada pelo covid-19.	

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA						
DEFINIÇÃO	Área de atividades específicas de compensação previdenciária, como regime instituidor - RI ou regime de origem - RO					
Ação 6.1	Verificar mensalmente os relatórios do COMPREV					
Objetivo	Acompanhar os índices de proporcionalidade RI e RO					
Indicador	Meta	Prazo	Responsável	Realização	Observação	Farol
Índice de Implementação	100%	Mensal	Diretora-Executiva	31/12/2020	Concluída.	

FINANCEIRA						
DEFINIÇÃO	Área da gestão e controle financeiro					
Ação 7.1	Emitir balancetes mensais					
Objetivo	Acompanhar o andamento da execução orçamentária					
Indicador	Meta	Prazo	Responsável	Realização	Observação	Farol
Índice de Implementação	100%	Mensal	Tesouraria e Contabilidade	31/12/2020	Concluída.	

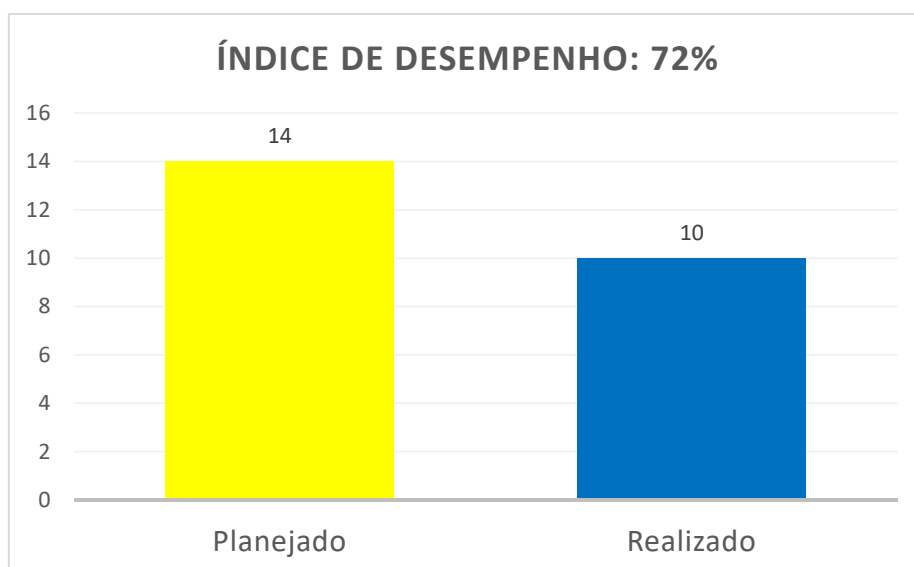
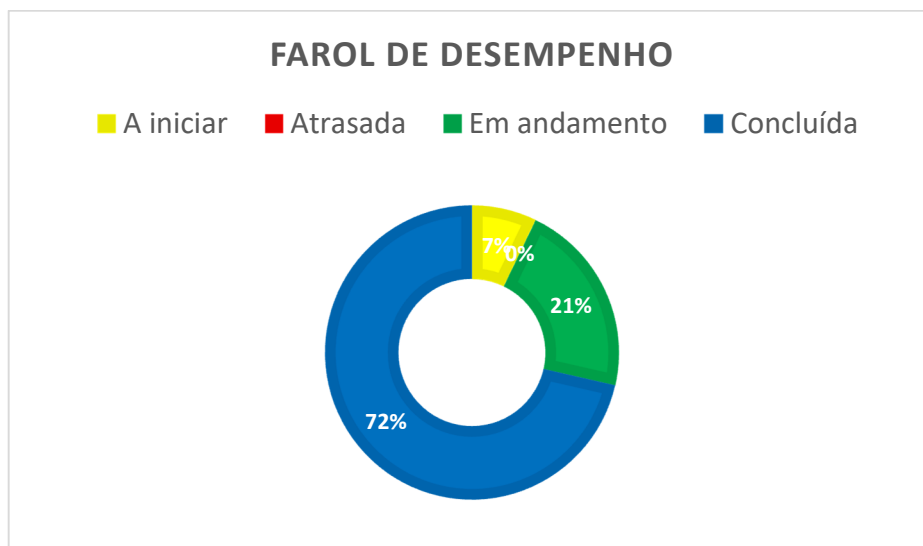
INVESTIMENTOS						
DEFINIÇÃO	Área de estudos, tomada de decisão e acompanhamento dos resultados das aplicações dos recursos do RPPS					
Ação 8.1	Acompanhar ativamente o desempenho dos fundos de investimentos					
Objetivo	Melhorar a performance da carteira para atingir a meta atuarial					
Indicador	Meta	Prazo	Responsável	Realização	Observação	Farol
Índice de Implementação	100%	Mensal	Comitê de Investimentos e Conselho de Administração	31/12/2020	Concluída.	



IPRESVEL

JURÍDICA						
DEFINIÇÃO	Área de consultoria e defesa judicial da unidade gestora do RPPS					
Ação 9.1	Efetuar o controle mensal de processos judiciais da autarquia					
Objetivo	Acompanhar as ações judiciais relativas aos benefícios para o devido cumprimento das respectivas decisões					
Indicador	Meta	Prazo	Responsável	Realização	Observação	Farol
Índice de Implementação	100%	Mensal	Diretora-Executiva e Advogados contratados	31/12/2020	Concluída.	●

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
DEFINIÇÃO	Área de apoio de informática e manutenção de bases de dados					
Ação 10.1	Executar as medidas de segurança da PSI					
Objetivo	Proteger a base de dados evidenciando os possíveis riscos e medidas para evitar ou minimizar seus efeitos					
Indicador	Meta	Prazo	Responsável	Realização	Observação	Farol
Índice de Implementação	100%	Mensal	Diretoria-Executiva Técnico em Informática	31/12/2020	Concluída.	●





IPRESVEL

Canais de Atendimento

O atendimento ao segurado ou cidadão é possível ser realizado das seguintes formas:

- Presencialmente, na sede do IPRESVEL, sito à Travessa das Flores, nº 158 – Centro, no paço municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h;
- Por telefone (49) 3536 0146, ramal 204;
- Através do e-mail ipresvel@saltoveloso.sc.gov.br
- Contato pelo website disponível no endereço eletrônico <http://ipresvel.saltoveloso.sc.gov.br/>
- Também é possível registrar denúncia, reclamação, solicitação, sugestão ou elogio através da Ouvidoria disponível no endereço eletrônico <https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/SC/SaltoVeloso/Manifestacao/RegistrarManifestacao> .

Durante o exercício de 2020, não foram registradas manifestações na Ouvidoria.

Resumo das Atividades

Além das rotinas de cunho administrativo e previdenciário, o IPRESVEL realizou em suma, as seguintes atividades:

- Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, atualizado;
- Credenciamento das Instituições Financeiras;
- Continuidade de afiliação à Associação dos Institutos Municipais de Previdência e Assistência de Santa Catarina – ASSIMPASC;
- Prorrogação nos Contratos de Assessoria em Investimentos; Sistemas Contábil e Fly Transparência;
- Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria



IPRESVEL

Atuarial;

- Contratação de empresa para a Prestação de Serviços Contábeis;
- Contratação de serviços de perícias médicas;
- Aprovação da Política de Investimentos Anual e envio para o Ministério da Previdência Social;
- Capacitação dos servidores e conselheiros que participaram em cursos e treinamentos na área previdenciária, financeira e de gestão;
- Elaboração do Relatório de Gestão de 2019;
- Envio do extrato de Registro das Contribuições ao IPRESVEL referente ao ano de 2019 aos segurados;
- Realização de audiência pública com a sociedade, segurados ativos, aposentados e pensionistas para orientação, discussão e transparência sobre o Relatório de Governança, Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, Edital nº 007/2020;
- Realização de atualização cadastral permanente dos segurados ativos do Município de Salto Veloso (IN SCI Nº 001/2016);
- Acompanhamento dos processos judiciais;
- Formalização de 06 (seis) processos de aposentadorias ocorridas em 2020, sendo todos enviados ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, para exame da legalidade.
- Acompanhamento dos valores de Compensação Previdenciária pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS;
- Aquisição de armário e fragmentadora de papel;
- Revisão da Política de Segurança da Informação – PSI;
- Revisão do Mapeamento de Benefícios;
- Elaboração e acompanhamento mensal de Plano de Ação;
- Elaboração da IN SCI nº 001/2020 que dispõe sobre os procedimentos relativos a elaboração da folha de pagamento do IPRESVEL e mapeamento dos processos;
- Aprovação da reforma previdenciária nos termos da LC nº 052/2020;
- IPRESVERDE: Substituição de lâmpadas fluorescentes por lâmpadas de LED.